

Lista retificada de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao Centro Distrital de Beja, aberto através do Aviso (extrato) n.º 24227/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, 14 de dezembro de 2023– Referência DRH/AT/7/2023:

Nome candidata/o	Fundamento exclusão
Ângela Maria Hipólito Corte-Negra Coelho	a)
Carla Sandra Silva Cardoso	b)
Celeste Maria Baião Mourato Barrocas	a)
Cristina Afonso	c)
Natália Cristina Romão Aguiar Cordes	d)
Isabel Maria Pereira Soares António	e)

- a) Não cumprimento do 11.6 do Aviso (extrato) n.º 24227/2023, de 14/12;
- b) Não cumprimento dos n.º 6.1 e 11.3, com exceção das alíneas a) e e), do Aviso (extrato) n.º 24227/2023, de 14/12;
- c) Não cumprimento dos n.º 6.1 e 11.3, do Aviso (extrato) n.º 24227/2023, de 14/12;
- d) Não cumprimento do n.º 6 do Aviso (extrato) n.º 24227/2023, de 14/12;
- e) Não cumprimento do n.º 6.1 do Aviso (extrato) n.º 24227/2023, de 14/12.

Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — área do Instituto da Segurança Social, I.P. e deverá ser remetido para o endereço eletrónico: [ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt), identificando no assunto a referência do procedimento concursal "Referência DRH/AT/7/2023", devendo o envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será considerado.

O Júri

O Presidente

  
Carla José Candeias Lança

O 1.º Vogal

  
Ivã Carlos Lima Marinheiro

O 2.º Vogal

  
Natércia Maria Guerreiro Pereira da Silva